



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

APROVADO
EM 17/04/2023

PROJETO DE LEI Nº 024/2023
De 12 de Abril de 2023

AUTÓGRAFO
Nº 9821/2023

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 102 DATA: 14.04.23

ENCARREGADO: _____

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no
orçamento do Município.**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0502.1545100581.151 Construção de Pórticos nas Entradas do Município

4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$. 50.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Superávit Financ Exerc Anterior - Rec Não Vincul de Impostos (1500-0000)R\$. 50.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal Ibiraiaras, 12 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa o presente projeto de lei, que trata sobre a abertura de crédito especial visando criar dotação para adequar o orçamento as necessidades administrativas.

O referido crédito é referente a contrapartida para a construção dos Pórticos de acesso ao Município, tal abertura de crédito dá-se devido ao aumento da contrapartida a ser aportada na obra, uma vez que o projeto teve um acréscimo em seu valor em função da variação de preços dos materiais de construção.

Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei, solicitando abertura de crédito para procedermos com os trâmites necessário para a efetivação do mesmo.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito municipal Ibiraiaras, 12 de abril de 2023.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal